



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

CRITÉRIOS À DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS:

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N.º 074/2014 – SEAP

DECRETO N.º 1102/2015 – EDUCADOR SOCIAL

Informamos que a Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, estabeleceu que aos candidatos nomeados pelo Decreto n.º 1102/2015, relativamente aos municípios mencionados abaixo – *que tomarem posse na data da convocação publicada no site da COPS/UEL, em 16 de abril de 2015* – será oportunizada a escolha de vaga, considerando o previsto no subitem 15.2 do Edital n.º 074/14 – SEAP:

“o candidato classificado dentro do número de vagas ofertadas, após a nomeação e posse, será lotado em qualquer unidade socioeducativa que integra o município de opção de inscrição, a critério da SEDS, observado o cronograma estabelecido pelo interesse da Administração” (negritamos).

Neste contexto, **após a posse** será oportunizada a escolha de vaga aos seguintes municípios:

MUNICÍPIO DE VAGA	DATA	HORÁRIO
Cascavel Foz do Iguaçu	28/04/2015	8h30
Londrina Paranavaí Umuarama	29/04/2015	8h30
Curitiba e RMC Ponta Grossa	30/04/2015	8h30

A escolha de vaga obedecerá à ordem de classificação Geral do Concurso Público.



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

O candidato que não apresentar a documentação exigida à posse na data da convocação, nos termos especificados no subitem 14.2 do Edital n.º 074/14 – SEAP, perderá o direito de escolha de vaga pela ordem de classificação, a qual poderá ser realizada ao final da distribuição daquele município, optando por uma das vagas remanescentes.

Assinada a Ata de escolha de vaga pelo candidato empossado, não será permitida – *em hipótese* alguma – a troca da vaga escolhida. Nesta oportunidade, o empossado receberá a carta de apresentação que deverá ser entregue na Unidade Socioeducativa para a tomada de exercício a partir de 04 de maio de 2015.

Não haverá nova Sessão de escolha de vaga ao candidato nomeado que não se apresentar na data acima estipulada, o qual será direcionado a critério da Administração para as vagas remanescentes de qualquer Unidade Socioeducativa que integre o município de opção de inscrição.

Por fim, observamos que os candidatos empossados relativamente aos municípios de Campo Mourão, Laranjeiras do Sul, Maringá, Santo Antônio da Platina, assinarão a Ata de distribuição de vagas e receberão a carta de apresentação, a qual será entregue na Unidade Socioeducativa para a tomada de exercício a partir de 04 de maio de 2015.